

DECRETO Nº 69.482, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.855.834,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I						
I	TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA	I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE				I
I	9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				I
I						
I	4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		1.855.824	I
I						
I	T O T A L				1.855.824	I
I						
I	T O T A L G E R A L				1.855.824	I
I						
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
I						
I	10.305.0932.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.855.824	I
I			15001	4	1.855.824	I
I						
I	T O T A L G E R A L				1.855.824	I
I						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I	9046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO				I
I						
I	4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17564		10	I
I						
I	T O T A L				10	I
I						
I	T O T A L G E R A L				10	I
I						
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
I						
I	10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.			10	I
I			17564	4	10	I
I						
I	T O T A L G E R A L				10	I
I						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I						
I	TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA	I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+						
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE				I
I	9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				I
I						
I	4 4 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	15001		1.855.824	I
I						
I	T O T A L				1.855.824	I
I						
I	T O T A L G E R A L				1.855.824	I
I						

I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					I
I						I
I	10.303.0930.6405	GESTÃO DA ENTREGA - REMÉDIO NA MÃO			1.855.824	I
I			15001	4	1.855.824	I
I						I
I						I
I						I
I		T O T A L	G E R A L		1.855.824	I
I						I
+	-----					+
I	9046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO				I
I						I
I	3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	17564		10	I
I						I
I		T O T A L			10	I
I						I
I						I
I		T O T A L	G E R A L		10	I
I						I
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					I
I						I
I	10.302.0930.4850	ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR REDE PRÓPRIA			10	I
I			17564	3	10	I
I						I
I						I
I		T O T A L	G E R A L		10	I
I						I
+	-----					+
+	-----					+
I	TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA	I
+	-----					+
I	ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	I
+	-----					+
I						I
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE				I
I	9046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO				I
I						I
I		T O T A L	17564	4	10	I
I						I
I		ABRIL			10	I
I						I
I		T O T A L	G E R A L		10	I
I						I
+	-----					+
+	-----					+
I	TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA	I
+	-----					+
I	ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	I
+	-----					+
I						I
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE				I
I	9046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO				I
I						I
I		T O T A L	17564	3	10	I
I						I
I		ABRIL			10	I
I						I
I		T O T A L	G E R A L		10	I

I									I
+									+
+									+
I									I
I	TABELA 3				MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS	FOLHA
+									+
I					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	RECURSO DO	REC. PROP. E
I								TESOURO E	OPER. CRED.
I								VINCULADOS	
I									
I	LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
I									
I	17990	13	Único*	*		1.855.834		1.855.824	101
I									
I	TOTAL	GERAL				1.855.834		1.855.824	101
I									
+									+

Este documento pode ser verificado pelo código
 2025.04.10.1.1.8.202.1010708
 em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>